



**CBCa 069/2011**

Curitiba, 21 de dezembro de 2011.

**Aos  
Filiados**

**Assunto:** Homologação do Campeonato Mundial de Waveski – Brasil 2013

Prezados Filiados,

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM**, pessoa jurídica de direito provado, inscrita no CNPJ 92,893.155/0001-12, sediada à Av. Mariano Torres, 151, Curitiba, Paraná, neste ato representada pelo presidente abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

A soberana decisão do Comitê de Canoagem Onda que por sua maioria adotou a melhor proposta para realização do evento como sendo o Estado do Ceará; e

O inteiro teor da Circular n.º 254/2011 que oficializa a Confederação Brasileira de Canoagem, junto ao Comitê Internacional da Modalidade como entidade organizadora do Campeonato Mundial de Waveski 2013.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**, para que surta o jurídicos e legais efeitos, a proposta de realização do **Campeonato Mundial de Waveski 2013** no estado do Ceará.

Publique-se na página oficial da Confederação Brasileira de Canoagem.

Expeça-se o competente instrumento legal para a devida oficialização.

Cumpra-se.

Atenciosamente,

**João Tomasini Schwertner**

Presidente